

CONSIDERANDO a ordem de substituição da Tabela do Judiciário Estadual de 25 de setembro de 2023, disponível no sítio do TJGO naquela data, e, em obediência ao art. 4º, *caput* e § 1º, da Resolução TRE-GO nº 183/2012;

CONSIDERANDO a decisão proferida no âmbito do SEI nº [23.0.000012356-0](#).

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. GUILHERME SARRI CARREIRA, Juiz de Direito da 2ª Vara (Cível e Ambiental) da Comarca de Itumbiara/GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 16ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, no período de 12 a 18 de setembro de 2023, em razão do afastamento legal do juiz titular.

Art. 2º Designar o Dr. ALESSANDRO LUIZ DE SOUZA, Juiz de Direito da Vara de Fazendas Públicas e Registros Públicos da Comarca de Itumbiara/GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 16ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, no período de 19 de setembro a 1º de outubro de 2023, em razão dos afastamentos legais do juiz titular e do juiz substituto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a Portaria PRES nº 309, de 04 de setembro de 2023.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 347, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Política Nacional de Gestão de Pessoas, instituída pela Resolução CNJ n. 240, de 9 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO o Planejamento Estratégico para o período de 2021 a 2026, cujo elemento norteador em Gestão de Pessoas é o iGovPessoas do Tribunal de Contas da União;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Programa de Desenvolvimento Gerencial, que estabelece diretriz para a capacitação de gestores no âmbito desta Justiça Especializada.

Parágrafo único. O Manual de Desenvolvimento Gerencial deverá ser disponibilizado na página da Secretaria de Gestão de Pessoas da *Intranet* do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

ATOS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA SGP Nº 123, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

PORTARIA SGP Nº 123, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXIX, alínea "a", da Resolução TRE/GO nº 275/2017 (Regulamento Interno), alterada pelo art. 1º da Resolução TRE /GO nº 349/2021, e tendo em vista a delegação contida no artigo 1º, inciso I, alínea "h", da Portaria nº 176/2019 - PRES,

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n. [23.0.000012849-0](#), RESOLVE: